



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 026/2017

O Senhor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO**, **Diretor Presidente** e na qualidade de **Diretor Administrativo e Financeiro – interino** da **CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, *no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolve:*

Art. 1º - Retificar a Resolução Nº 024/2017 que dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento de Assessora de Imprensa, como segue:

Onde se lê:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Leia-se:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 07 de Abril de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente
Diretor Administrativo e Financeiro - Interino

Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 20260/B